

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às vinte horas, na sala de eventos do Hotel Best Western, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, foi iniciada a **111ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União**. **I) Parte introdutória:** A cerimonialista do Ministério Público do Estado de Alagoas, Sra. Cristina Mendes, abriu a 111ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Estados e da União-CNCGMPEU, anunciou a execução do hino nacional, registrou e saudou os presentes (relação de presença anexa) e conferiu a palavra às autoridades que faziam assento à mesa: **I.a)** ao Presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas, **Dr. Flávio Gomes da Costa Neto**, que saudou os presentes, exaltou a vocação dos Membros do Ministério Público de Alagoas que apesar de todas as dificuldades enfrentadas na execução da atividade-fim atuam com destemor; **I.b)** ao Procurador-Geral de Justiça, **Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto**, que saudou os presentes, enfatizou que os inimigos do Ministério Público encontram-se fora da instituição e exaltou a importância da unidade e diálogo permanente entre todos os ramos do Ministério Público Brasileiro; **I.c)** ao Corregedor Nacional do Ministério Público, **Dr. Orlando Rochadel Moreira**, saudou os presentes, enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Dr. Arion Rolim Pereira que deixa a presidência do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais e desejou ao novo Presidente, Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo o desenvolvimento de um bom trabalho na condução do Colegiado, enfatizou os novos desafios da Corregedoria Nacional do Ministério Público Brasileiro e exaltou a independência e unidade da instituição; **I.d)** ao Procurador de Justiça, ex-Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, **Dr. Arion Rolim Pereira**, que saudou os presentes e agradeceu a receptividade do Procurador-Geral do Ministério Público de Alagoas, e esboçou a preocupação de todos durante a sua gestão de dar uniformidade de tratamento ao estágio probatório, devendo o Membro do Ministério Público ter vocação, dedicação e amor à instituição, que originou a Recomendação de Maceió com linhas gerais que harmonizam o tratamento de conduta com relação ao estágio probatório, sendo assinada neste momento; **II) Posse da nova diretoria:** foi dada posse a nova Diretoria do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, com mandato de 1(um) ano, com a seguinte composição: Presidente - **Lean Antônio Ferreira de Araújo** – CG-MP/AL; 1º Vice-Presidente – **Anísio Marinho Neto** – CG-MP/RN; 2º Vice-Presidente - **Paulo Afonso Garrido de Paula** – CG-MP/SP; 1º Secretário - **João Rodrigues Filho** – CG-MP/TO; 2º Secretário - **Giovanni Rattacaso** – CG-MPM; Diretor de Finanças - **Flávio Cezar Fachone** – CG-MP/MT; e Diretor de Comunicação - **Ivan Saraiva Melgaré** – CG-MP/RS.

II.a) Passou a palavra ao Corregedor do Ministério Público de Alagoas e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público dos Estados e da União, Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, cumprimentou os presentes, em especial, ao Corregedor Nacional, agradeceu ao Procurador-Geral de Justiça e ao Presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas que ambos não mediram esforços para realização deste evento e, ainda, a todos os Corregedores-Gerais do Brasil que confiaram a minha pessoa a Presidência deste Colegiado e, após, destacou alguns marcos históricos de maturação e vivência do Ministério Público Brasileiro, conforme posta na Constituição Federal e exaltou a necessidade de se dirimir os conflitos existentes com amadurecimento institucional, prudência e serenidade, assim a instituição ministerial sairá mais fortalecida. Desfeita, então, a mesa de autoridades, foi servido um coquetel de encerramento. **III- Primeira parte da reunião (manhã):** aos dezesseis dias do mês de abril de 2018, às 9.00h, no auditório do Hotel Best Western Premier Maceió, Alagoas, o Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, havendo quórum legal para instalação dos trabalhos, com a lista de presentes, em anexo, iniciou a reunião, informando das novas datas das Reuniões Ordinárias que serão: em Aracaju/SE nos dias 24 e 25 de maio de 2018, em Gramado/RS nos dias 2 e 3 de agosto de 2018 e, em Manaus/AM nos dias 29 e 30 de novembro de 2018; O Presidente, informou que após provocação do Dr. Abraão, foi comunicado a todos os Corregedores-Gerais que foi endereçado ao Conselheiro Relator do CNMP expediente deste Colegiado solicitando abertura de vistas e concessão de prazo para manifestação de todos os Corregedores-Gerais na proposta que visa alterar a Resolução n. 160/2017. Foi posta a matéria em discussão e votação e, por maioria de votos, o Colegiado se posicionou contrário à alteração da Resolução CNMP nº 160/2017 que permite a nomeação de membros em estágio probatório para assumir cargos em comissão ou função de confiança e designação para auxílio e colaboração nos órgãos auxiliares da Administração Superior do Ministério Público. Em seguida, o Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, Dr. Oswaldo José Barbosa Silva se absteve da votação. Por outro lado, o Corregedor do Ministério Público Militar, Dr. Giovanni Rattacaso apresentou uma solução mediadora a alteração proposta pelo CNMP e apresentou a sugestão de que o estágio probatório fosse suspenso no período de afastamento do membro para exercer função de confiança na Administração Superior; dando seguimento o Presidente inverteu a ordem de apresentação dos painéis, haja vista a necessidade do Corregedor-Geral de Goiás ter que se ausentar no início da tarde; **III.a.)** Passou a palavra o Corregedor-Geral do Ministério Público de Goiás-GO, Dr. Abraão Júnior Miranda Coelho, com o tema a análise e discussão das propostas normativas em tramitação no Conselho Nacional do Ministério Público disciplinadoras das ações do Ministério Público Brasileiro, entende necessário que este Colegiado se manifeste nas propostas de regulamentação em curso no CNMP, a exemplo do CNPG que se manifesta em todas elas, bem como a atuação próxima das Corregedorias Gerais,

como órgão de controle do Ministério Público Brasileiro; Dr. Abraão fez ponderações contrárias à alteração da Resolução n. 160/2017. Em seguida, o Presidente sugeriu fazer alguns encaminhamentos: Primeiro encaminhamento: que o Colegiado sustenta a Resolução vigente se contrapondo à alteração da Resolução n. 160/2017, pois há consenso acerca de tal posição. Segundo encaminhamento que o órgão Colegiado encaminhe em memorial a exposição do Dr. Abraão a todos os Conselheiros do CNMP, para conhecimento do entendimento deste Colegiado; Terceiro encaminhamento seria a indicação do Dr. Abraão para em nome do Colegiado fazer a sustentação oral no plenário do CNMP, no tocante à apreciação do tema. Posta em votação houve consenso acerca do primeiro e segundo posicionamento, quanto ao terceiro encaminhamento ficou decidido que seria o Presidente que faria a sustentação no Plenário do CNMP; **III.b.)** Foi deliberada a criação e composição de três comissões para que este Conselho se fizesse mais presente nas deliberações do CNMP, disse o Presidente que nosso Regimento estabelece que as comissões deverão ser compostas por dois membros do Ministério Público Estadual e um membro do Ministério Público da União, sem prejuízo de que outro colega que queira participar seja incluído posteriormente, foi deliberado por todos as seguintes: Comissão de Assuntos Institucionais - Normatização e Jurisprudência composta por Dr. Abraão Júnior Miranda Coelho- CG-MP/GO como Presidente, Dr. Celso Jerônimo de Souza- CG-MP/AC, Dr. Oswaldo José Barbosa da Silva- CG-MPF, Dr Ivan Saraiva Melgaré- CG-MP/RS; Comissão de Assuntos Temáticos composta por Dr. Marco Antônio Chaves da Sila- CG-MP/BA como Presidente, Dr. Maurício Correia de Mello- CG-MPT e Dra. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá- CG-MP/AP; Comissão de Assuntos Correicionais e disciplinares composta por Dr. Moacir Gonçalves Nogueira Neto- CG-MP-PR como Presidente, Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho- CG-MP-DFT, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva- CG-MP/AM e Dra. Vera Lúcia Pacheco Ferraz de Arruda- CG-MP-RO; Convidou os membros do colegiado para um coffee break; o Presidente deu continuidade aos trabalhos. **III.c.)** Em seguida o Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público da Bahia, Dr. Marco Antônio Chaves da Silva, para apresentação do segundo painel: a atividade de *coaching* se assemelha à atividade de magistério? Em sua explanação conclui que não vê similitude com o magistério e, tal atividade, dificilmente seria fiscalizada pelas Corregedorias, não devendo ser admitido para Membros do Ministério Público. Em seguida, de igual modo, o Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, Dr. Oswaldo José Barbosa Silva fez considerações e se manifestou contrário a atividade de *coaching* e, enfatizou a posição contrária do Conselho Nacional de Justiça que já a regulamentou a matéria. Ponderou, ainda, a conquista constitucional e a luta do Ministério Público, em ter simetria e paridade com a magistratura, enfatizou que estamos indo de encontro a esta simetria, em razão da possibilidade de obter ganho financeiro. Ao final, solicita o encaminhamento a este Colegiado que promova perante o CNMP a possibilidade de rever a Resolução n. 05 e inclua em seu contexto as

ponderações previstas na Resolução 226 do CNJ; Com a palavra o Corregedor do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula que se manifestou contrário a atividade de *coaching*, pois em nada se assemelha ao magistério, se refere ainda à impossibilidade de membro do MP que ingressou na instituição, após a promulgação de 1988, exercer outro cargo ou função pública, excepcionando apenas o magistério. Após manifestações dos Corregedores-Gerais estes foram contrários ao exercício de *coaching* aos Membros do Ministério Público. Com a palavra o Dr. Presidente sugeriu que o estudo realizado por Dr. Marco Antônio, Dr. Oswaldo e Dr. Paulo, fosse subscrito como entendimento do Colegiado e encaminhado ao Corregedor Nacional com a adequada fundamentação jurídica, tal encaminhamento, daria maior visibilidade ao Colegiado perante o CNMP, pois terá mais força do que as manifestações individuais dos Corregedores-Gerais nos estudos enviados pela Corregedoria Nacional cujo prazo está em curso; Esse requerimento foi recepcionado e aprovado por todos, foi concluída a pauta pela manhã; **III.d.)** Foram retomados os trabalhos, na sequência, o Presidente submeteu a aprovação a Ata da 110ª Reunião Ordinária do CNCGMPEU, ocorrida em Porto Velho, Rondônia, Dr. Pedro suscitou a necessidade da Ata conter as ponderações e entendimento dos Corregedores que se manifestarem nas reuniões ordinárias, e em relação as reuniões de Brasília serão apenas elaborados extratos com o objeto do que foi deliberado na reunião, todos concordaram com as ponderações e aprovaram a referida Ata; **III.e.)** Em seguida, o Presidente, passou a palavra ao Corregedor Nacional do Ministério Público, Dr. Orlando Rochadel Moreira, que saudou a todos os presentes, abordando, entre outros assuntos, seu entendimento acerca do *coaching*, afirmou ser possível tal atividade pelos Membros do Ministério Público, desde que o Membro não seja sócio e que não prejudique seu horário de trabalho, até que não haja uma Resolução tratando da matéria, as Corregedorias- Gerais poderão tratar de forma individual em cada Estado da Federação, informou, ainda, que os Conselheiros do CNMP não são unânimes em relação à matéria. Em seguida, o Corregedor Nacional informou seu entendimento acerca dos processos disciplinares e informou que está aprofundando as discussões e o contraditório nas sindicâncias, para que os PADs já sejam enviados aos Conselheiros do CNMP com a instrução concluída. Informou, ainda, Dr. Orlando Rochadel que está seguindo o calendário de inspeções e correições temáticas, colocando a Corregedoria Nacional à disposição de todos os Corregedores-Gerais, exaltou a postura de humanização da Corregedoria Nacional de tratar desigualmente os desiguais. Em seguida, parabenizou a equipe da Corregedoria Nacional que se fazia presente, Promotor de Justiça, Dr. Rinaldo Reis Lima, Promotor de Justiça, Dr. Rafael Schwez Kurkowski, Procurador do Trabalho, Dr. Cesar Henrique Kluge, Dr. Promotor de Justiça, Dr. Raimundo Napoleão Ximenes Neto. Por fim, concluiu e agradeceu a recepção de Alagoas que foi realizada com muito carinho e amor; O Presidente passou a palavra ao Corregedor do Ministério Público do Rio de Janeiro, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard que indagou o

entendimento do Corregedor Nacional acerca da alteração da Resolução 160/2017 e o Corregedor Nacional afirmou que é contra tal proposição; O Corregedor Nacional frisou a importância do contato do Ministério Público com o povo e entendeu por bem recomendar em linhas conceituais o o Estágio Probatório, onde estabelece o atendimento ao público pelo Membro, em pelo menos um dia na semana. O Presidente, passou a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Paraná, Dr. Moacir Gonçalves Nogueira Neto; onde solicitou que os assuntos abordados no CNMP deveriam ser discutidos neste espaço e oportunizado o tempo de estudo e maturação da matéria e que fosse debatido na reunião seguinte. Passada a palavra ao Corregedor Nacional este propôs a criação de um grupo de whatsapp ou e-mail para que, a exemplo do CNPG, tão logo um assunto viesse a tramitar perante o CNMP, tal matéria fosse objeto de discussão no grupo e tivesse um encaminhamento célere deste Colegiado, salientando, mais uma vez, a importância de manifestação deste Colegiado; Com a palavra a Corregedora-Geral do Ministério Público do Amazonas, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva que questionou ao Corregedor Nacional sua posição acerca do Membro que foi punido com pena de suspensão com dois anos e recusa a Promoção e Remoção por Antiguidade submetidos ao Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas e os Promotores ao serem convocados para Procurador de Justiça têm votado contrariamente à decisão anterior; esses procedimentos têm sido avocados pelo CNMP, mas sugere que tais problemas sejam resolvidos no Estado de origem; e sugere a uniformização de procedimentos disciplinares com o encaminhamento de sugestão consensual por este Colegiado. O Presidente agradeceu presença do Corregedor Nacional nas reuniões do CNCG o que tem permitido sintonia e agregação de valores que levam a uma transformação institucional. Em seguida, informou que fará os encaminhamentos em nome do Colegiado acerca da alteração da Resolução 160/17 e sobre a atividade de *coaching*; será encaminhado ofício ao Corregedor Nacional para as reuniões prévias em abril e maio para facilitar o diálogo com o CNMP. O Corregedor do Ministério Público do Rio de Janeiro, Dr. Pedro pediu a palavra e informou sobre o e-mail enviado a todos os Corregedores-Gerais sobre correições virtuais e reforça o convite de participação de todos em enviar sua manifestação. Encerrou os trabalhos pela parte da manhã; **Segunda parte da reunião (tarde): Assuntos Gerais:** Reaberto os trabalhos no período da tarde, foi executado o hino do Estado de Alagoas, saudou os presentes e agradeceu aos colegas da Corregedoria-Geral. Os Corregedores-Gerais solicitaram registro em ata e o elogio a toda sua equipe e o reconhecimento da forma acolhedora como foram recebidos em Alagoas. Foi concedida a palavra ao Corregedor Geral do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Dr. Marcos Antônio Martins Sottoriva, acerca da última Comissão de Estudos sobre Processo Virtual Eletrônico que elaborou um estudo com todos os órgãos do Ministério Público que será enviado a todos os presentes. Em seguida, o Membro Auxiliar da Corregedoria-Geral do Mato Grosso do Sul, Dr. Douglas Oldegardo Cavalheiro dos Santos sugeriu a formação de um grupo

nacional de Membros Auxiliares da Corregedoria, o que foi dito pelo Presidente que seria analisado na Reunião Ordinária de Gramado. **Encerramento:** finalizando a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos e, informou que toda a reunião foi gravada, com exceção do último turno, cuja cópia contem todas as manifestações dos Corregedores-Gerais que passa a compor a presente ata, de forma a dar ciência sobre a integralidade de todas as falas realizadas na reunião. E para constar, eu Giovanni Rattacaso, Corregedor do Ministério Público Militar, 2º Secretário do CNCGMPEU, lavrei o presente termo, que vai assinado por mim e pelo presidente.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas
Presidente do CNCGMPEU

Giovanni Rattacaso
Corregedor-Geral do Ministério Público Militar
2º Secretário do CNCGMPEU